



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 27 de Agosto de 2002



Série

Número 99

## Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DOS RECURSOS HUMANOS

**Portaria n.º 120/2002**

Altera o quadro do pessoal do Centro de Juventude do Porto Santo.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

**Portaria n.º 121/2002**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 119/92002 “Centro de Saúde e Segurança Social de São Roque”.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E  
SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E  
DOS RECURSOS HUMANOS**

**Portaria n.º 120/2002**

Considerando que o Centro de Juventude do Porto Santo foi ampliado para o dobro da sua capacidade de alojamento, na sequência de obras realizadas entre 2001 e 2002, entretanto já concluídas;

Considerando que, aquando da criação do número de lugares no quadro de pessoal, a dotação prevista foi elaborada com base na capacidade de alojamento anterior;

Considerando que, importa adequar à nova realidade atrás descrita, reforçando, para o efeito, as dotações efectivas previstas no quadro de pessoal para a categoria de auxiliar de limpeza;

Manda o Governo Regional, através do Vice-Presidente do Governo Regional e dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Recursos Humanos, e nos termos do n.º 2 do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 59/76, de 23/01, aprovar o seguinte:

**Artigo 1.º**

Ao quadro de pessoal, publicado em anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2000/M, de 22/3, são feitas as alterações de acordo com o mapa anexo à presente portaria.

**Artigo 2.º**

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vice-Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional do Plano e Finanças e Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 29 de Julho de 2002.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS, Eduardo António Brazão de Castro

Mapa anexo à Portaria n.º 120/2002, de 29 de Julho

Quadro de pessoal do Centro de Juventude do Porto Santo

Grupo de Pessoal	Qualificação profissional Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Pessoal auxiliar	Limpeza e arrumação de instalações	-	Auxiliar de limpeza	3

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E  
DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**

**Portaria n.º 121/2002**

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 119/2002 "Centro de Saúde e Segurança Social de São Roque", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:  
Ano económico de 2002 ..... € 152.212,39  
Ano económico de 2003 ..... € 1.916.753,55
- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 13 Subdivisão 28 Classificação económica 07.01.03 do Orçamento da RAM para 2002.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2002/07/31.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

PEL'O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Assinatura ilegível



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas . . . . .	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas . . . . .	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas . . . . .	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries . . . . .	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries . . . . .	€ 57,20	€ 28,57;
Completa . . . . .	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,16 (IVA incluído)